



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA GR Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de portaria.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 767, de 29 de julho de 2016, publicada no DOU de 1º de agosto de 2016, onde se lê: “no período de 29/11/2016 a 04/12/2016”, leia-se: “no período de 29/11/2016 a 05/12/2016”.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria